



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MUZAMBINHO**

*Bairro Morro Preto - Muzambinho/MG
Caixa Postal 02 - CEP: 37890-000
Fone/Fax: (035) 3571-5051*

EDITAL Nº 36 DE 22 DE ABRIL DE 2021

**Edital de convocação para eleição de docentes para composição do Núcleo Docente
Estrutura – NDE - do Curso de Ciências Biológicas**

A Comissão Eleitoral do curso de Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições, convoca os professores do referido curso a participarem do processo eleitoral para escolha de **quatro docentes** para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, conforme as disposições da resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 56/2019 de 29 de agosto de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

- 1.1** O NDE é um órgão executivo responsável pela elaboração e acompanhamento do Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de Graduação e tem por finalidade sua atualização e reformulação.
- 1.2** A recomposição do NDE deverá ser feita por meio de eleições, entre os pares.
- 1.3** Os membros do NDE terão mandatos de quatro anos (4), com novas eleições para renovação de 50% do NDE a cada dois anos.

2. DA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- 2.1** O NDE será constituído pelo Coordenador do curso, que é membro nato do NDE, e por pelo menos mais quatro (4) **docentes efetivos do curso (docentes que atuam e ou atuaram no curso ao longo dos últimos 24 meses)**, sempre mantendo um número ímpar de seus membros, devendo eleger entre eles o seu presidente.
- 2.2** O presidente do NDE deverá ser eleito a partir dos membros apontados em 2.1.
- 2.3** A constituição do NDE deverá ser definida de acordo com os critérios:
 - I - número mínimo de integrantes conforme tópicos 2.1 e 2.2;
 - II - ter no mínimo 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós graduação *stricto sensu*;
 - III - ter todos os membros em regime de trabalho integral;

IV – ter assegurado a renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a dar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se candidatar docentes do quadro permanente da instituição que atuam e ou atuaram ao longo dos últimos 24 meses no curso de Ciências Biológicas.

3.2 A inscrição das chapas dar-se-á no período **de 20/04/2021 (terça-feira) até 27/04/2021 (terça-feira).**

3.3 Em função da Instrução Normativa 01/2020 - Proen/PPPI/Proex - de 17/03/2020, e demais portarias e instruções normativas que organizam, orientam e regulamentam as atividades remotas no IFSULDEMINAS **frente à pandemia pelo COVID-19, as inscrições para este processo seletivo ocorrerão de forma digital. A inscrição deverá ocorrer por meio do link: <https://forms.gle/VkcfDVro3voJBtw29>**

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As candidaturas serão homologadas após análise e deferimento pela Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios oficiais de comunicação, designadamente na página do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, e em listas de e-mails de professores vinculados ao curso de Ciências Biológicas.

4.2 A homologação das inscrições das chapas ocorrerá a partir do dia **28/04/2021**

4.3 Caberá recurso de impugnação da chapa à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação de homologação das inscrições.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Em função da pandemia causada pelo COVID-19 que impôs atividades remotas no IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, a eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela comissão eleitoral e divulgado em momento oportuno para os servidores.

5.2 A eleição será realizada no dia **30/04/2021, no período entre 08:00h até as 23:00h.**

5.3 Os docentes que constituirão o NDE serão eleitos por seus pares.

5.4 Em caso de inscrição menor ou igual ao número de vagas estabelecidas no presente edital, não haverá eleição e os inscritos serão considerados membros do colegiado.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado será divulgado a partir do dia **03/05/2021.**

7. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 A homologação do resultado caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios de comunicação já utilizados pelos membros do curso, a partir do dia **04/05/2021**. Haverá 24 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição, contados a partir do horário de divulgação dos resultados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O NDE reunir-se-á no mínimo uma (1) vez por semestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria simples de seus membros. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

8.2 É obrigatório o registro das reuniões em ata, sendo arquivadas pelo presidente do NDE.

8.3 Casos não previstos e ou omissos neste edital serão deliberados pela presente Comissão Eleitoral.

9. CRONOGRAMA

Quadro 1. Principais datas relativas às ações do processo seletivo para composição do Núcleo Docente Estruturante do curso superior em Ciências Biológicas, IFSULDEMINAS, *Campus Muzambinho*.

Período de Inscrições	22 a 27/04/2021
Homologação das inscrições	A partir de 28/04/2021
Prazo para recursos associados às inscrições das chapas	Até 24 h após a divulgação da homologação
Realização do processo de votação	30/04/2021
Divulgação dos resultados	A partir de 03/05/2021
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados	Até 24 h após a divulgação dos resultados
Homologação do resultado final	A partir de 04/05/2021

Comissão Eleitoral

Usha Vashist

Walbert Júnior Reis dos Santos

IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*